



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 786/2024.

Dá nova redação ao artigo 101 da Lei nº 034 de 1997, que trata sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quarto Centenário, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte **L E I**:

**Art. 1º - Art. 1º** - Dá nova redação ao art. 101 da Lei Municipal nº34 de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 101.** A licença para atividade política será concedida na forma estabelecida pela legislação eleitoral.

**§1º.** O servidor efetivo afastado para concorrer a cargo eletivo, terá direito à remuneração integral por todo o período de afastamento exigido pela legislação eleitoral vigente.

**§2º.** Somente serão excluídas da remuneração do servidor afastado, as vantagens que exigem a efetiva prestação de serviços.

**§3º.** O afastamento do servidor iniciará a partir da data prevista para a desincompatibilização e, o retorno às suas atividades ocorrerá no primeiro dia útil subsequente à data do pleito eleitoral, ou o não registro da candidatura.

**§4º.** Tratando-se de pleito a cargo de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito, a licença de que trata o artigo 97, inciso III, somente será concedida desde que circunscrito ao Município de Quarto Centenário.”



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.**  
Quarto Centenário, 20 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### LEI Nº 787/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando-se dos seguintes recursos:

I - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

TIPO	RED	PROGRAMÁTICA	FR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	376	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	31064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
				<b>TOTAL</b>	12.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme:

RED	CATEGORIA ECONOMICA	FR	DESCRIÇÃO	VALOR
84	1.7.1.3.50.5.1.00.00.0 0.00.00.	31064	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.000,00
			<b>TOTAL</b>	12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”*  
Quarto Centenário-PR, 20 de março de 2024.

*WILSON AKIO ABE*  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

### LEI Nº 788/2024

**SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 783/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º no § 1º do Art. 2º** - A Lei nº 783/2024, de 20 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º ...**

**§ 1º** - A importância a ser liberada a título de adiantamento será limitado por Unidade de Despesa com o valor estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 no artigo 95, § 2º, valores atualizados conforme Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, exceto despesas com combustível e passagens aéreas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 20 de março de 2023.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### DECRETO Nº 1646/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 787/2024.

**Art. 1º** Este decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

I - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	RED	PROGRAMÁTICA	FR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	376	08.009.10.301.0003.2.131.3.1.90.11.00.00.	31064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
				<b>TOTAL</b>	12.000,00

**Art. 2º** Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme:

RED	CATEGORIA ECONOMICA	FR	DESCRIÇÃO	VALOR
84	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	31064	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.000,00
			<b>TOTAL</b>	12.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário, 20 de março de 2024.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

### PORTARIA Nº 066/2024 - GM

“Exonera o Servidor **SILVESTER ALVES DE LIMA** do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Esportes e Lazer”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e protocolo nº 207/2024.

### RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido em 19 de março de 2024, o Servidor **SILVESTER ALVES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.XXX-8/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Esportes e Lazer, simbologia CC-3, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria, ressalvado a disciplina contida no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de março de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### PORTARIA Nº 055/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	18/03/2024	31/03/2024	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### PORTARIA Nº 048/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	08/03/2024	08/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE PACIENTES DA APS ENCAMINHADOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES QUALICIS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### PORTARIA Nº 057/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO - PR	21/03/2024	21/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE OFICINA IN LOCO VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR 39/2024/SCVGE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2024**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **26/03/2024, ÀS 08:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2024

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE “SHOW PIROTÉCNICO” PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **26/03/2024, ÀS 10:00 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2024

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR – 2024 EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **26/03/2024, ÀS 14:00 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2024

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR PARA FINS DO ITR – 2024 EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **26/03/2024, ÀS 14:00 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2024

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº 35.685.096/0001-53.
<b>PROCESSO:</b>	<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA “<u>GIAN E GIOVANI</u>”, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	20 de Março de 2024.





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 05/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 05/2024, PARA: INSCRIÇÃO DE MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO NO CURSO **“REGRAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICÁVEIS AOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E PANORAMA GERAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA”**.o valor da compra será de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 19 de março de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

---

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 05/2024, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

ATO DA MESA DIRETORA Nº06/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.245,00	20/03/2024	22/03/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “REGRAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICÁVEIS AOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E PANORAMA GERAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA”.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 19 de marco de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
1º SECRETARIO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1369

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**